



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone (18) 3694-8900 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1017/13, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA RETIRADA (EXTRAÇÃO) DE PEDREGULHOS NA PROPRIEDADE DA SENHORA FLORA MARIA DA COSTA, SITUADO NA FAZENDA HC, OBJETO DA MATRÍCULA 3599, DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITAMA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARNALDO APARECIDO DIONISIO Prefeito Municipal de ZACARIAS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebração de contrato para retirada (extração) de pedregulhos na propriedade da senhora Flora Maria da Costa, situado na Fazenda HC, objeto da matrícula 3599, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Buritama/SP:

TITULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA EXTRAÇÃO DE PEDREGULHO

LOCAL: GERAL DA FAZENDA HENRIQUE COSTA

PROPRIETÁRIO: FLORA MARIA DA COSTA.

Área Superficial:.....1.89,99 hectares.

DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO (DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER EXPLORADA):

Uma gleba de terras, com a área superficial de (1.68,09 hectares) de terras sem benfeitorias, encravado dentro de uma área maior com 202.1850 hectares, no geral da Fazenda São Jerônimo de propriedade da Senhora Flora Maria da Costa, que assim se descreve:- inicia a um ponto cravado junto a cerca de divisa da propriedade do Senhor Adelino Carareto no ponto denominado de ponto "A", daí segue por um distância de (128,00) cento e vinte oito metros até encontrar o ponto "B", e divide com imóvel de Flora Maria da Costa (pastagem), do ponto "B", deflete a direita e segue por uma distância de (45,00) quarenta e cinco metros até o ponto "C", daí deflete a esquerda e segue por uma distância de (60,00) sessenta metros até o ponto "D", daí deflete a esquerda e segue por uma distância de (80,00), oitenta metros até o ponto "E", daí deflete a esquerda e segue por uma distância de (30,00) trinta metros até o ponto de "F", e finalmente deflete a esquerda e segue por uma distância de (35,00) trinta e cinco metros até o ponto "A", aonde iniciou esta descrição .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone (18) 3694-8900 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

Art. 2º - A área a ser explorada de 1.89,99 hectares, para extração dos pedregulhos, foi avaliada no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à contas de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

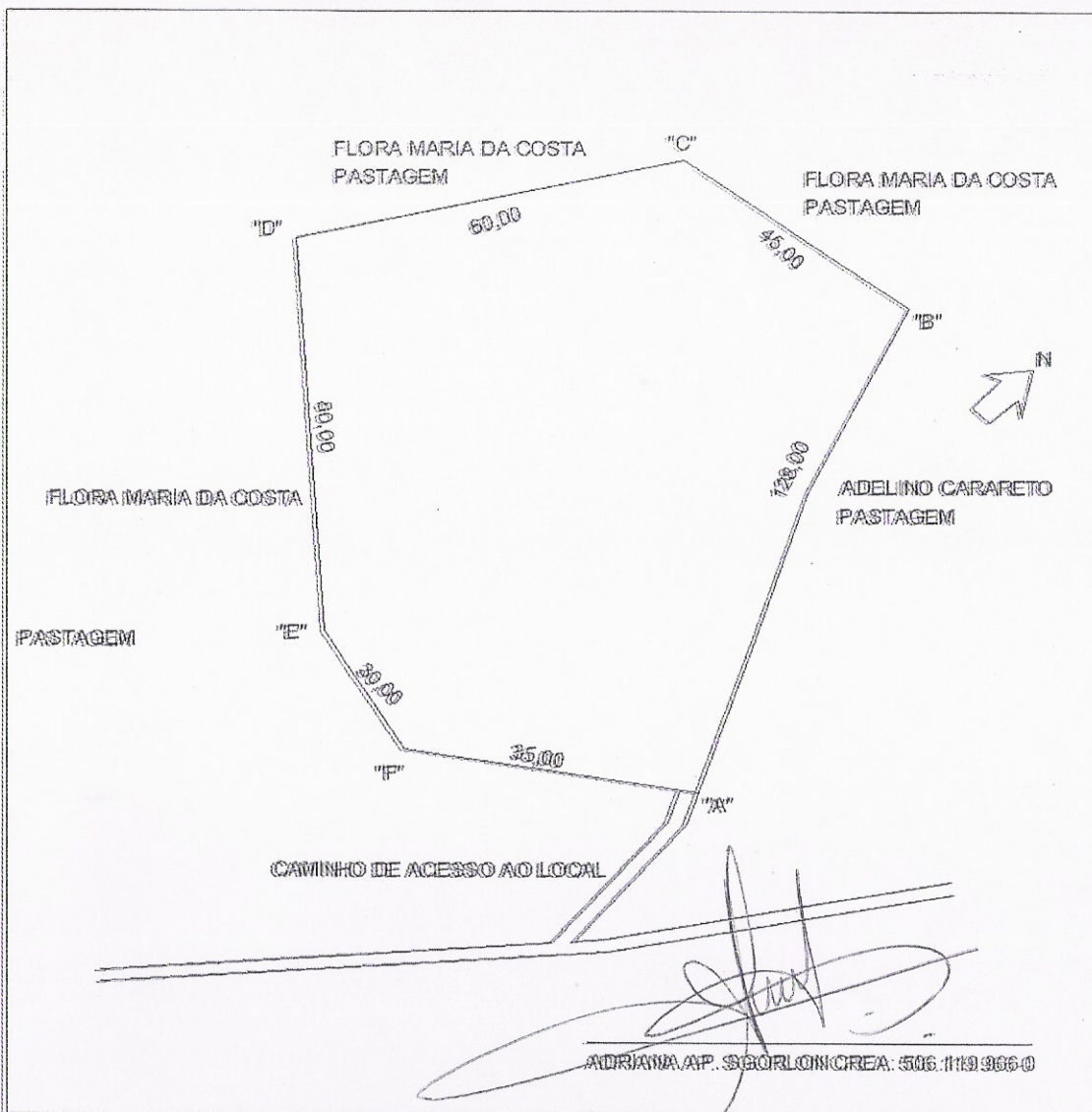
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal
"Aldo Oliva", aos sete dias do mês de Março (03) de dois mil e treze (2013).

ARNALDO APARECIDO DIONISIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da
Prefeitura Municipal, na data supra mencionado.

APARECIDO JUAREZ MENDONÇA
Responsável pelo Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

RUA CASTRO ALVES, 678 - CENTRO - ZACARIAS/SP

TÍTULO:	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
LOCAL:	GERAL DA FAZENDA HENRIQUE COSTA
PROPR:	FLORA MARIA DA COSTA
NATUREZA:	EXTRAÇÃO DE PEDREGULHO
OBJETO:	MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS
CONTRATADA:	FLORA MARIA DA COSTA
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS/SP
ÁREA A SER EXPLORADA:	13.889,99 M ²

DATA:
14/02/2003

ESCALA:
1:2000